



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7472 , DE 27 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõem o artigo 3º, inciso V e o artigo 5º, § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, modificado pela Resolução nº 018/CEE/RO/96,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Professora LÚCIA DE FÁTIMA LOPES SIQUEIRA, para conselheira representante das escolas da iniciativa privada, completando o mandato da Conselheira EDNA MARIA AMORA COUCEIRO, nomeada pelo Decreto nº 6334, de 29 de março de 1994 e recentemente falecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
n.º 357 de dia 28/05/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7472 DE 27 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal e, tendo em vista o que dispõe o artigo 2º, inciso V e o artigo 5º, § 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, modificando para Resolução nº 018/CE/RO/96,

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeada a Professora LUCIA DE FATIMA LOPES SIQUEIRA, para conselheira representante das escolas de iniciativa privada, completando o mandato da conselheira EDNA MARIA AMORA COELHO, nomeada pelo Decreto nº 6334, de 29 de março de 1994 e recentemente falecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 1996, 108ª da República.

VALDIR AMARAL DOS MATOS  
Governador

JOSE DE ASSIS JUNIOR  
Chefe de Gabinete